



CÂMARA MUNICIPAL DE PEL. 23-Mar-2018-1036-001609-1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Memorando 0837/2018 de março de 2018

Ofício n.º 0141/2018 DAO

Pelotas, 21 de março de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 1609 172
Em 23.03.18 10:34
<i>40</i>
Responsável

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereadora Fernanda Miranda, protocolado sob n.º 1057/18, o qual solicita previsão do preenchimento do cargo de Agente Comunitário na UBS “União de bairros”.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS (02 fls).

Atenciosamente,

Idemar Barz
Idemar Barz
Prefeito em exercício



Ofício 82/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

1608-63

Pelotas, 19 de março de 2018

Considerando que:

Memo nº. 083/2018 GAB

Pelotas, 19 de março de 2018.

A Unidade de Saúde União de Bairros pertence ao convênio de Co-gestão entre Det: Gabinete - SMS

Para: Sra. Cristiane Soares

Como: Diretora de Relações Institucionais
Da: Secretaria Municipal de Governo
No: Prefeitura Municipal de Pelotas

A Política Nacional de Atenção Básica nº 003/2017 ratifica a legislação anterior

Assunto: Pedido de Informação nº036/2018 (SIM) - responsabiliza-se por

até 750 pessoas;

O cadastro de informações registrado pela equipe da AC3, no sistema e-SUS, nesse momento não justifica a necessidade de reposição de vagas;

Neste contexto, a Senhora Diretora, de se equipes de saúde que essas informações sejam atualizadas para que assim possa resvalar a necessidade de mais integrantes a equipes de saúde da Família das Unidades de Saúde de Pelotas. Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde na UBS União de Bairros, encaminhamos cópia do Ofício nº 82/2018 do Setor de UBS/ESF Atenção Básica/Diretoria de Ações em Saúde.

Atenciosamente

Atenciosamente,


Ana Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Setor UBS/ESF Atenção Básica

Cláudia da Paixão Ribeiro
Diretora de Ações em Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

Pelotas prefeitura de
vamos compartilhar a cidade

Ofício 82/2018

Pelotas, 19 de março de 2018

Considerando que:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
Gabinete da Prefeitura

A Unidade de Saúde União de Bairros pertence ao convênio de Co-gestão entre Prefeitura e UCPEL;

A Unidade de Saúde iniciou suas atividades com o número de Agentes Comunitários de Saúde suficiente para a população territorial adstrita, conforme os editais públicos disponibilizados na página oficial da prefeitura assim como, no setor de concursos;

A Política Nacional da Atenção Básica nº2436/2017 ratifica a legislação anterior na qual preconiza que cada Agente Comunitário de Saúde responsabilize-se por até 750 pessoas;

O cadastro de informações registrado pela equipe de ACS, no sistema e-SUS, até o momento não justifica a necessidade de reposição de vaga;

Neste contexto, a gestão tem solicitado às equipes de saúde que essas informações sejam atualizadas, para que assim possa reavaliar a necessidade de mais integrantes à equipe de Saúde da Família das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas. Este é o parecer em resposta ao Processo/SIM 0036/2018.

Atenciosamente,

Carla Borges
Carla Borges
COREN-RS 02363

Grupo Técnico Supervisão Atenção Básica
Setor UBS/ESF Atenção Básica

Ellédes de Freitas Ribeiro
Ellédes de Freitas Ribeiro
Diretoria de Ações em Saúde